



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 12/2012 – UEA/PROGRAD

**A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS,**
No uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação de reintegração ao cadastro discente de Antonia Ribeiro da Silva, Processo nº 2012/00019200;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Coordenador Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa;

CONSIDERANDO que o montante de recursos públicos já aplicados na formação do interessado justifica a reintegração;

RESOLVE

I – REINTEGRAR, matrícula nº 0526050002, ao cadastro de discente do Curso Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa do Centro de Estudos Superiores de Tefé da Universidade do Estado do Amazonas.

II – DETERMINAR que a Secretaria Geral altere o status atual da aluna de cancelado para ativo.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-S E PUBLIQUE-SE.

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS em
Manaus, 20 de julho de 2012.**

Elisabete Brocki

Pró-Reitora de Ensino de Graduação